

# Atenção cliente do Crédito Direto, temos uma novidade para você!

## É A ESTEIRA SEMIAUTOMÁTICA FINEP

Ofereça garantia na modalidade de fiança bancária e agilize a análise de crédito da sua proposta!

### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA ESTEIRA SEMIAUTOMÁTICA:

1. Atingir a Classificação mínima de Risco de Crédito para aprovação;
2. Valor do Financiamento de até 10% do Patrimônio Líquido (PL) da Finep
3. Valor de Financiamento compatível com limite de crédito da proponente;
4. Parecer de Auditoria das Demonstrações Financeiras dos últimos três exercícios encerrados sem ressalvas;
5. Ausência de registros de inadimplência bancária em entidades de proteção ao crédito;
6. Ausência de inadimplência financeira ou renegociação com a Finep;
7. Envio de manifestação de Intenção da Proponente quanto à constituição de fiança bancária de instituição financeira enquadrada nos Segmentos S1 ou S2 do Banco Central do Brasil (Bacen) durante toda a vigência do contrato de financiamento;
8. Envio de Carta de Intenção de instituição financeira enquadrada nos Segmentos S1 ou S2 do Banco Central do Brasil (Bacen) para emissão da fiança, assinada digitalmente pela Instituição Financeira. (CONFIRA NO QR CODE)

## Se sua empresa atende aos 8 critérios, ela está apta a entrar na esteira. Faça o seguinte:

Envie e-mail para esteirasemiautomatica@finep.gov.br, contendo no assunto da mensagem: a razão social, o CNPJ da empresa e a referência do projeto submetido à Finep.

No corpo do e-mail, solicite o enquadramento de sua proposta na Esteira Semiautomática manifestando a intenção de constituir e manter a garantia na modalidade de fiança bancária, emitida por instituição financeira enquadrada nos Segmentos "S1" ou "S2" do Banco Central do Brasil ("Bacen"), durante toda a vigência do contrato, caso a proposta venha a ser aprovada.

Além da manifestação de intenção quanto à constituição de fiança bancária, apresente a **Carta de Intenção de Instituição Financeira*** enquadrada nos Segmentos S1 ou S2 do Banco Central do Brasil (Bacen).

### *A Carta de Intenção deverá observar as seguintes condições:

Poderá possuir caráter não vinculante, sendo admitida a posterior emissão da fiança bancária por outra instituição financeira enquadrada nos Segmentos S1 ou S2 do Bacen;

Deverá conter assinatura digital de, no mínimo, um representante da instituição financeira, com certificação passível de validação no endereço eletrônico https://validar.iti.gov.br/

A instituição financeira deverá estar credenciada junto à Finep e possuir limite de exposição disponível. Consulte no QR Code a relação:

*Será admitida a apresentação de declaração da instituição financeira que contemple apenas a cobertura da primeira parcela do financiamento, não sendo necessária, nessa etapa, a manifestação de intenção de garantir a integralidade da operação.*

## O envio da Carta poderá ser dispensado para Clientes Ativos - empresa que já possui operação de crédito contratada com a Finep e ainda vigente - desde que se enquadre nos itens abaixo:

- Atenda aos critérios de elegibilidade 1 a 7;
- Tenha operação de crédito direto vigente realizada na esteira tradicional ("análise completa");
- Tenha classificação de risco de crédito igual ou melhor que o da análise completa anterior;
- Tenha todas suas operações de crédito direto vigentes integralmente garantidas por fiança bancária e adimplentes;
- Tenha ao menos uma operação de crédito direto amortizando há no mínimo 12 meses.

### COMO OS PROJETOS SUBMETIDOS NA ESTEIRA SÃO ORDENADOS:

**Após a verificação do atendimento aos requisitos necessários da Carta de Intenção, a operação será incluída na fila da Esteira Semiautomática.**

**A ordenação observará a data de recebimento do último e-mail necessário à regularização integral da solicitação, não sendo considerada, para esse fim, a data do primeiro pedido eventualmente incompleto.**

**Caso a operação não atenda aos critérios de elegibilidade da Esteira Semiautomática, será preservada sua posição na fila original de análise, permanecendo a possibilidade de enquadramento no Fast-track ou de encaminhamento à análise completa, conforme as regras aplicáveis.**

## Tentei entrar na esteira, mas não consegui. E agora?

As empresas cujas operações não tenham sido consideradas elegíveis poderão apresentar nova solicitação caso passem a atender, posteriormente, aos critérios estabelecidos. Nesse caso, a inclusão na fila da Esteira Semiautomática observará a data de recebimento da nova solicitação completa e regular, sem aproveitamento da posição correspondente ao pedido anterior.

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA